

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **alteração** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail datado de 16/11/2023, da Diretoria do Foro da Sede do Plantão Judiciário de Garanhuns, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

GARANHUNS		
Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
18/11/2023	Garanhuns	Exmo. Dr. Lucas Cristovam Pacheco "Vara Única de Jupi" <E-mail: vunica.jupi@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 16 de novembro de 2023

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 16/11/2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00041275-11.2023.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá**, ficando o plantão judiciário do dia **21/08/2021** compensado com o expediente forense do dia **01/12/2023** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.